

**ANEXO I — DO QUANTITATIVO DE VAGAS VINCULADO AO
EDITAL SELETIVO DE Nº 01/2024 PARA RENOVAÇÃO E INSCRIÇÃO DE
BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA VAGAS DO ANO LETIVO DE 2025**

1. A **MSMT — Colégio Salesiano Dom Bosco de Três Lagoas** define no presente anexo, o quantitativo de vagas disponibilizadas para bolsas sociais do ano letivo de 2025.
2. Candidatos inscritos e não selecionados nas chamadas previstas no Anexo III poderão integrar a lista de espera para a(s) próxima(s) chamada(s), caso ocorra(m).
3. A **MSMT — Colégio Salesiano Dom Bosco de Três Lagoas**, ao seu critério, poderá utilizar a lista de espera para o preenchimento de vagas excedentes, respeitando as exigências da legislação vigente.
4. Ressalta-se que a inscrição, convocação, resultado da análise socioeconômica, ou ainda composição de lista de espera, **não gera direito automático ou expectativa de direito aos candidatos para a possível renovação da bolsa de estudo social.**
5. O quantitativo disposto neste anexo foi elaborado com base no número de alunos matriculados no ano 2024. Caso haja diminuição do número de alunos matriculados em 2025, o quadro disposto neste anexo poderá sofrer alteração.
6. O número de candidatos classificados não corresponde ao número de bolsas a serem concedidas pela **MSMT — Colégio Salesiano Dom Bosco de Três Lagoas** visto que estas serão concedidas, conforme disponibilidade apresentada no quadro abaixo, que poderá ser alterada em função do número de alunos matriculados no ano letivo de 2025, respeitando os parâmetros dispostos na Lei Complementar nº 187/2021 regulamentada pelo decreto nº 11.791/2023.

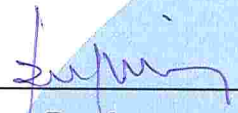
**NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NA MSMT — COLÉGIO SALESIANO
DOM BOSCO DE TRÊS LAGOAS CONTEMPLANDO AS RENOVAÇÕES.**

PERCENTUAL 100%	
ETAPA DO CURSO	VAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	3
ENSINO FUNDAMENTAL I e II	24
ENSINO MÉDIO	15
TOTAL DE VAGAS	41

PERCENTUAL 50%	
ETAPA DO CURSO	VAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	4
ENSINO FUNDAMENTAL I e II	36
ENSINO MÉDIO	13
TOTAL DE VAGAS	52

Caso haja alteração na legislação da beneficência, haverá necessidade de revisão da concessão do benefício, podendo até haver cancelamento da concessão do benefício.

Três Lagoas/MS, 01 de outubro de 2024.


Pe. Wilson Pereira

Diretor — Portaria nº 19/2022

Colégio Salesiano Dom Bosco

Pe. Wilson Pereira
Portaria - Port. nº 19/2022
CNPJ nº 03.226.149/0028-00
Colégio Salesiano Dom Bosco


Mariana F. Garcia

Assistente Social

CRESS nº 3267/21ª Região

Mariana Ferreira Garcia
Assistente Social
CRESS nº 3287 21ª Região
Colégio Salesiano Dom Bosco de Três Lagoas

Mariana Ferreira Garcia

Assistente Social

CRESS nº 3287 21ª Região
Colégio Salesiano Dom Bosco de Três Lagoas